



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1284, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034525/2019-16, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal a servidora **LAYANNE CRYSTINA BANDEIRA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 2340910, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de **26 de setembro de 2019**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATERIA PUBLICADA Nº
BOLETIM DE PESSOAL Nº 196
EM 04/11/19